



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 76/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600091-89.2020.6.22.0011**

Origem: Ministro Andrezza/RO

**Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio**

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Janio Jaqueira

Advogado: Celso Rivelino Flores – OAB/RO n. 2028

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221

Recorrente: #ANDREAZZA PARA TODOS 40-PSB / 25-DEM / 13-PT

Recorrente: Democratas - Órgão Provisório de Ministro Andrezza

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro PSB Diretório Municipal de Ministro Andrezza

Recorrente: Partido Dos Trabalhadores - PT

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Cristiane Silva Pavin

**Decisão:** Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Após o voto do relator negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Alexandre Miguel. Pediu vista o Juiz Marcelo Stival. Os demais aguardam.

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600401-28.2020.6.22.0001**

Origem: Nova Mamoré/RO

**Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto**

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Paulo Antônio da Silva

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo – OAB/RO n. 4962

Recorrente: Partido Republicano Brasileiro

Advogado: Miqueias José Teles Figueiredo – OAB/RO n. 4962

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

**Recurso Eleitoral PJe n. 0600093-80.2020.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: João Assis Da Silva

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho – OAB/RO n. 276

Recorrente: PSB - Partido Socialista Brasileiro - Comissão Provisória Vilhena-RO

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho – OAB/RO n. 276

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

A e. Corte aprovou o calendário das sessões do mês de novembro.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/10/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0611022** e o código CRC **D67A45E3**.

